

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo ao Senhor “SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO”.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo** ao Senhor “**SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO**” pelos serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, filho de Sidney Lopes de Oliveira e Lazara Moreira de Oliveira, tem 52 anos, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, residente nesta capital, solteiro. Formado em História e Filosofia, pelo Centro Universitário de Várzea Grande.

Pós-graduado em Lato Sensu em História, Cultura Indígena e Afro-Brasileira e em Educação Quilombola. Na sua formação, oferece suporte e direcionamento no processo de construção do conhecimento através do ensino e aprendizado de alta qualidade. Sua atuação visa promover uma educação eficaz e significativa para os alunos que serão o futuro do nosso Brasil.

Vimos e recebemos sua dedicação e empenho, pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Professor Benedito Pedro Dorileo”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**

